



MOD. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

MANUELL PASSACERRE

LEI Nº 1.115

de 6 de Maio de 1981.

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), como ajuda financeira ao Hospital Antônio Moreira da Costa.

Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º, fica anulada da dotação orçamentária 9.9.9.9. - Reserva de Contingência a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 06 de Maio de 1981.

ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO

- Prefeito Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -

